

XXVIII

14 a 17 de março de 2023

CONSINTET–UFU

direitos e autoritarismo na américa latina

PLANO DE LUTAS APROVADO NO XXVIII CONSINTET-UFU (2023)

Resoluções aprovadas por consenso na Plenária Final do XXVIII CONSINTET-UFU

Princípios

1. Fortalecer a construção de um movimento sindical autônomo, classista e democrático;
2. Fortalecer a luta do SINTET-UFU contra a extrema direita dentro e fora da UFU;
3. Manter o SINTET-UFU autônomo e independente à atual gestão da Reitoria da UFU, que não é aliada na luta em defesa de uma UFU pública, democrática, autônoma e com qualidade;
4. Manter o SINTET-UFU autônomo frente aos governos municipal, estadual e federal. Além de fortalecer as lutas locais contra o conservadorismo do poder executivo (Odelmo Leão e Paulo Sérgio) e a maioria do legislativo de Uberlândia, e de fortalecer as lutas contra o governo ultraliberal de Romeu

Zema no Estado de Minas Gerais e a maioria conservadora do poder legislativo na Assembleia Estadual Mineira, a entidade sindical terá o desafio de trilhar o difícil caminho, que é defender o Governo Lula contra qualquer ataque promovido pela extrema direita que visa desestabilizar politicamente o país com sua perspectiva conservadora para avançar na supressão de nossos direitos civis e sociais; e simultaneamente ter independência para criticar e combater as políticas do Governo Lula que favoreçam os banqueiros, o grande empresariado e o latifúndio; bem como pressionar o Governo Lula a adotar políticas que fortaleçam os direitos sociais, que democratize e popularize as Instituições (em especial as Instituições de Ensino) em detrimento das políticas liberais que atendam os interesses das frações do capital, que combata a extrema direita e os golpistas não concedendo nenhuma anistia; que revoque as reformas aprovadas durante o período de vigência do golpe jurídico-midiático-parlamentar que contou com a passagem de um governo negacionista, ultraliberal, com traços políticos e simbólicos neofascistas (2016 a 2022);

5. Lutar contra o Racismo, contra o Machismo, a LGBT+fobia, o capacitismo, o etarismo e qualquer forma de opressão estrutural da sociedade.

6. Que o SINTET-UFU articule suas mobilizações com a Fasubra Sindical, Centrais Sindicais, movimentos sociais, Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo; e que mantenha a política de fortalecimento da relação do SINTET-UFU com os sindicatos de outras categorias profissionais e movimentos sociais, bem como o fortalecimento destes sindicatos e movimentos.

7. Promover a solidariedade de classe, disputando a consciência e realizando ações de solidariedade entre setores da classe trabalhadora, superando a divisão por vínculos de trabalho e fortalecendo a organização de terceirizados e precarizados.

8. Intensificar a luta da FASUBRA Sindical com Centrais Sindicais, Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo e demais entidades sindicais, populares e estudantis, contra os ataques da extrema direita financiada por setores do empresariado que atentam contra os direitos civis e sociais estabelecidos já de forma restrita pelo estado democrático de direito e que visam destruir o serviço público no país e que avança na entrega das riquezas do país para as empresas multinacionais;

9. Intensificar a luta da FASUBRA Sindical com Centrais Sindicais, Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo e demais entidades sindicais, populares e estudantis, pela revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 (antiga PEC 241 e PEC 55), que é um mecanismo de retirada de financiamento estatal do serviço público no decorrer dos próximos anos. A vigência desta Emenda Constitucional durante os próximos 13 anos vai limitar o Estado a promover reajustes salariais para servidoras e servidores ativos, aposentados e aposentadas e pensionistas, além de condicionar a Saúde Pública e a Educação Pública para processos de privatização;

10. Intensificar a Luta em conjunto com a FASUBRA Sindical, Centrais Sindicais, Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo e demais entidades sindicais, populares e estudantis pela revogação da Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência) que retira o direito da população ao acesso à aposentadoria.

11. Intensificar a Luta em conjunto com a FASUBRA Sindical, Centrais Sindicais, Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo e demais entidades sindicais, populares e estudantis pela revogação da Terceirização Ampla e Irrestrita (Lei 13429/2017) e da Reforma Trabalhista (Lei 13467/2017).

12. Intensificar a Luta em conjunto com a FASUBRA Sindical, Centrais Sindicais, Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo e demais entidades sindicais, populares e estudantis pela revogação da Lei Complementar nº 179 de 24 de

Fevereiro de 2021 que confere a autonomia do Banco Central brasileiro frente a qualquer governo em vigor;

13. Apoiar e construir a luta em conjunto com setores da sociedade civil que reivindicam o fim dos autos de resistência, bem como apoiar a luta contra o encarceramento massivo no Brasil protagonizado pelo movimento "Desencarcera";

Universidade

14. Que o SINTET-UFU mantenha a articulação e o trabalho conjunto com o DCE, ADUFU e APG na defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada;

15. Lutar junto com a FASUBRA pela democratização das Universidades Públicas, em especial da UFU.

16. Reivindicar junto com a FASUBRA, a aprovação de Lei no Congresso Nacional que elimine a necessidade do envio de lista tríplice por parte das Instituições ao MEC, e que as mesmas tenham total autonomia para eleger as/os dirigentes e gestores.

    a) A referida lei deve garantir a paridade entre os 3 segmentos no processo eleitoral;

    b) A referida lei deve garantir isonomia de critérios a todas as trabalhadoras e trabalhadores da Instituição, docentes e Técnicos Administrativos em Educação em relação a possibilidade de ocupar cargos de Reitor/a. Não existe nenhuma explicação racional e democrática, que justifique o

impedimento da trabalhadora e trabalhador Técnico Administrativo em Educação, disputar e ocupar o cargo de dirigente máximo da Instituição.

c) *Cabe ao SINTET-UFU, reconstruir o seu GT de Educação, composto por membros da Direção e da Base da categoria, e ajudar a elaborar uma proposta de minuta do Projeto de Lei, a ser sugerido para a Direção Nacional da FASUBRA, para que a Federação apresente a proposta para o Governo.*

17. Lutar em conjunto com a FASUBRA e o ANDES-SN pelo fim Imediato das Intervenções nas Instituições Federais de Ensino, com a nomeação do (a) mais votado (a)s pela comunidade acadêmica nas instituições, garantindo a autonomia universitária;

18. Reivindicar, em conjunto com a FASUBRA, a alteração do Artigo 56 da Lei 9394/1996 que dificulta a construção da paridade entre os 3 segmentos da Comunidade Universitária na composição dos conselhos superiores e demais conselhos deliberativos das Instituições Públicas de Ensino. Também não existe nenhuma explicação racional e democrática que justifique a manutenção da composição dos conselhos superiores e deliberativos, estruturado com a participação de no mínimo 70% de docentes;

a) Cabe *ao SINTET-UFU, na reconstrução do seu GT de Educação, composto por membros da Direção e da Base da categoria, e ajudar a elaborar uma proposta de minuta do Projeto de Lei, a ser sugerido para a Direção Nacional da FASUBRA, para que a Federação apresente a proposta para o Governo.*

19. Em âmbito local, lutar pela instituição de conselhos superiores paritários na UFU conforme proposta que foi aprovada pela Estatuinte. Além disso, pela defesa no Conselho Universitário de todo o texto para o novo Estatuto da UFU proposto pela Estatuinte, com agilidade nas discussões;

20. Lutar em conjunto com a FASUBRA e o ANDES-SN pela Imediata recomposição orçamentária necessária para o pleno funcionamento das IFES;

21. Lutar para que a política de álcool e drogas na UFU seja feita sob uma perspectiva de saúde pública e redução de danos, e não sob um viés punitivista e de segurança pública.

Aposentados

22. Realização de um Ciclo de Debates destinados a temas relacionados a cultura, sexualidade, alcoolismo, depressão, qualidade de vida, na chamada "terceira idade";

23. Que o SINTET-UFU elabore uma política de ampliação dos trabalhos da oficina de artesanato, bem como organizar locais para sua exposição e venda.

24. Que o SINTET-UFU promova cursos de aperfeiçoamento, visando o desenvolvimento de novas técnicas de artesanato;

25. Lutar pelo reajuste do subsídio de saúde suplementar, com aumento da progressividade por idade.

26. Cobrar da Administração Superior da UFU a adoção de uma política de reconhecimento e valorização do/a aposentado(a) como membro atuante da Comunidade Universitária e a garantia de representação/participação nos conselhos superiores;

27. Organizar espaços e eventos de lazer e cultura para aposentados, aposentadas e pensionistas.

28. Realizar espaços de formação e debate político para organização dos aposentados, aposentadas e pensionistas da categoria.

29. Criar um GT de Aposentados, aposentadas e pensionistas do SINTET-UFU. Dar continuidade aos Encontro de Aposentados, aposentadas e Pensionistas.

30. Que o SINTET-UFU apresente à FASUBRA a proposta para que a Federação lute por um “Auxílio medicamentos” para aposentados, aposentadas e pensionistas do PCCTAE.

Carreira

31. Lutar junto com a FASUBRA por recomposição salarial, aperfeiçoamento do PCCTAE e por melhores condições de vida e de trabalho;

32. Criação de mesa permanente de negociação entre a FASUBRA e o MEC para debater a pauta específica dos técnico-administrativos das Instituições Públicas de Ensino.

33. Lutar em conjunto com a FASUBRA e o ANDES-SN pela Revogação/Revisão as Instruções Normativas que atingem os técnico-administrativos e Decretos como o 10620/21;

34. Valorização do trabalho técnico e administrativo em educação com a recomposição da carreira dos técnico-administrativos em educação; nomeação dos membros da comissão nacional de carreira, recompondo o quadro de técnico-administrativos com a abertura imediata de concurso público;

35. Continuar a cobrança junto à Administração Superior da UFU a elaboração de editais internos de pesquisa e extensão que valorizem e priorizem os projetos interdisciplinares, que possibilite a participação e o envolvimento direto dos técnicos-administrativos em educação no planejamento, na coordenação, execução de atividades de educação, extensão e pesquisa;

36. Cobrar da Administração Superior da UFU a destinação anual de verbas públicas nos orçamentos das Unidades e dos diversos setores da Universidade para possibilitar a participação de Técnicos Administrativos em Educação em congressos nacionais e internacionais que ocorram dentro e fora de Uberlândia, de acordo com a Lei 11.091/05, de modo que os TAEs sejam incluídos formalmente no corpo acadêmico para o recebimento de financiamentos;

37. Lutar contra a Portaria 2117/2019 que permite que 40% da carga horária dos cursos superiores possam ser ofertados em EAD;

38. Apoiar o II Congresso de Pesquisa dos Técnico-administrativos em Educação da UFU.

39. Lutar pela alteração da Instrução Normativa 02/2018, que dentre outros ítens prejudiciais, obriga que atividades sindicais necessitem de reposição de horas.

40. Cobrar da Administração Superior da UFU a efetivação da autonomia universitária, consolidando/implementando de forma imediata a flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais, sem redução de salários, em toda a UFU, conforme a Resolução nº 05 aprovada pelo Conselho Diretor na reunião do dia 10/06/2016 e que o SINTET-UFU realize campanhas permanentes e incisivas pelo seu cumprimento;

41. Intensificar a Luta contra a continuidade do SISREF, enquanto instrumento de controle do trabalho nas unidades acadêmicas e administrativas da UFU, bem como o controle eletrônico dos portões de acesso, que no momento se configura como uma determinação imposta de forma irracional por parte do Ministério Público Federal e Ministério da Economia, e cobrar da Administração Superior a adoção de uma postura correta e autônoma em relação a essa ação abusiva por parte do Ministério Público Federal, e lutar pela retirada do Ponto Eletrônico no HC-UFU para quem não recebe Adicional de Plantão Hospitalar (APH);

42. Cobrar da Administração Superior da UFU, no âmbito do CONDIR, a construção de uma política de gestão de pessoas no que se refere ao acesso dos Técnicos-Administrativos em Educação ao Restaurante Universitário, para que se possa fazer o debate com a comunidade universitária sobre essa questão. Para isso, reivindicamos a revogação da política de preços para o acesso ao Restaurante Universitário por parte dos Técnicos-Administrativos em Educação, estipulada ilegalmente pelo Conselho de Extensão. Pela adequação isonômica do valor pago pelo Técnico-Administrativo em Educação, para o acesso ao Restaurante Universitário;

43. Cobrar permanentemente da Administração Superior da UFU, a ratificação do compromisso (já expresso) de respeito a qualquer movimento de PARALISAÇÃO e ou de GREVE promovido pelo SINTET-UFU, não procedendo com qualquer determinação externa à UFU referente à corte de ponto ou substituição de grevista (com trabalhadores e trabalhadoras de empresas terceirizadas ou com contratos de trabalho temporários, bolsistas e/ou estagiários e/ou voluntários), haja vista ser este um instrumento de luta dos trabalhadores e trabalhadoras garantidos na Constituição; cobrar da direção HC a publicização das escalas de trabalho em momentos de greve, garantindo que a composição da escala seja a mínima necessária para garantia do atendimento de urgência e emergência; que a Direção do Hospital de Clínicas da UFU comunique as redes conveniadas, incluindo as cidades da região;

44. Intensificar a Luta contra todas as medidas administrativas da Administração Superior da UFU que visa aumentar a precarização das condições de vida, de estudo e de trabalho dentro da UFU;

45. Cobrar da Administração Superior da UFU a adoção de uma política institucional que garanta que as funções dos cargos de técnicos-administrativos em educação não extintos pela Lei nº 9632/1998 e pelo decreto 9.262/18 sejam exercidas exclusivamente por técnicos-administrativos em educação, sendo

vedada sua realização por trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, fundacionais, bolsistas, estagiários e outros;

46. Cobrar da Administração Superior da UFU a realização, de forma didática, com ampla divulgação e com total transparência, as prestações de contas da Universidade Federal de Uberlândia e de todas as suas Fundações de Apoio por meio de audiência pública;

47. Cobrar da Administração Superior da UFU a realização de seminários institucionais na Universidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade universitária, para discutir a segurança nos campi da universidade;

48. Cobrar da Administração Superior da UFU que o trabalho de gerência da segurança patrimonial da UFU seja desempenhada, exclusivamente, por servidores estatutários efetivos da UFU, do cargo de vigilante, obedecendo às legislações específicas;

49. Reivindicar junto à Administração Superior da UFU que o sistema de videomonitoramento de segurança seja operado por vigilantes do quadro efetivo da vigilância da UFU;

50. Cobrar da Administração Superior da UFU o estabelecimento junto às empresas terceirizadas prestadoras de serviços de segurança, que, pelo menos 40% das vagas de segurança patrimonial previstas no contrato assinado, sejam ocupadas por mulheres.

51. Cobrar da Administração Superior, a realização periódica de Seminários Institucionais na UFU, envolvendo todas as chefias de setores, para debater a questão do Assédio Moral visando elaborar propostas institucionais que contribuam no combate a essa prática;

52. Cobrar da Administração Superior, a realização periódica de Seminários Institucionais na UFU, envolvendo todas as chefias de setores, para debater a

questão do Assédio Sexual visando elaborar propostas institucionais que contribuam no combate a essa prática;

53. Apoio à Comissão de Jornada de Trabalho (CJT) no desenvolvimento de seus trabalho no âmbito da UFU;

54. Ampliar o debate sobre a reestruturação do PCCTAE, com a participação da CIS (Comissão Interna de Supervisão);

55. Ampliar as discussões acerca das reestruturações do PCCTAE em sintonia com as novas pautas debatidas por coletivos na base da categoria.

56. Lutar pela revisão da GEEC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso) pago pela UFU, uma vez que a instituição paga valores muito inferiores que outras instituições e do máximo permitido.

57. Lutar, em nível local e nacional pela incorporação, via Portaria na UFU e via Decreto do Executivo, a incorporação do técnico substituto nos termos outorgados aos docentes. Enquanto não houver a figura do Técnico substituto, lutar pela destinação de recursos para contratação de terceirizado temporário enquanto não houver concurso, para que o trabalho não fique prejudicado.

Plano de Gestão e Teletrabalho

58. Incentivar a adoção do programa de teletrabalho pela gestão da Universidade Federal de Uberlândia, subsidiando a implementação nos setores que têm viabilidade técnica e interessados em participar da modalidade;

59. Proteger o trabalhador(a) da verticalização do trabalho com a institucionalização do PGD, proporcionando o trabalho coletivo e compartilhado visto que a

realidade de trabalho de uma universidade é diferente de órgãos de administração sob o ponto de vista da autonomia de gestão;

60. Defender os trabalhadores e as trabalhadoras de assédios morais e de preferências pessoais na seleção dos participantes do teletrabalho, marcado pelas relações interpessoais de chefias e trabalhadores(as);

61. Acompanhar as relações de trabalho para que se tenha um ambiente saudável na implantação e execução do teletrabalho, onde o trabalhador(a) tenha autonomia em optar por participar do teletrabalho, conforme sua livre vontade, respeitada as regras do programa;

62. Prospectar alguma forma de ajuda de custo para os trabalhadores e trabalhadoras desta modalidade, vetado pelo Decreto nº 11.072/22, visto que estes não podem ser os responsáveis por arcar sozinhos com toda infraestrutura e logística para a execução plena do teletrabalho, sendo impensável que o custeio do trabalho seja feito pelo trabalhador(a) e não pelo provedor das condições de trabalho e dos meios de produção;

63. Diante da expectativa do aumento de produtividade, o excesso de trabalho e as sobrecargas de cobranças junto aos trabalhadores(as) na modalidade de teletrabalho, visar combater práticas autoritárias e assediosas das chefias perante esses trabalhadores(as);

64. Combater a resistência das chefias pela implantação do programa apenas por desinteresse, mesmo que identificadas atividades e situações na quais é vantajoso adotar esta modalidade na unidade, considerando o perfil dos seus servidores e a viabilidade técnica de sua implementação, estimulando o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital;

65. Garantir a mensuração de desempenho não só por sua quantidade, mas também por sua qualidade de produção, enfatizando que servidores públicos tem fé pública em suas premissas de trabalho.

66. Ante a crescente expansão do teletrabalho em diversos os cenários laborais da universidade, reconhecer que surgirão novas demandas decorrentes da implantação dessa nova modalidade e que se busquem soluções para o bem-estar dos trabalhadores bem como para o bom funcionamento da universidade e da manutenção de sua autonomia e respeito.

Educação

67. Manter a luta contra o Projeto “Escola Sem Partido” e contra qualquer outro projeto autoritário dentro e fora da UFU que fira a autonomia pedagógica e a liberdade de ensino, pesquisa e extensão;

68. Lutar pela revogação no Novo Ensino Médio e seu projeto de educação neoliberal voltado para o empreendedorismo.

Organização do Sindicato

69. Dar continuidade ao Projeto Memória, incluindo no seu plano de trabalho a previsão de recursos orçamentário e humanos, ampliando seus espaços de divulgação e atuação;

70. Disponibilizar cópias de artigos, teses, monografias e dissertações sobre a luta e o cotidiano dos/das TAEs no acervo do Projeto Memória e redes sociais do SINTET-UFU;

71. Lutar em conjunto com a FASUBRA para que a licença para mandato classista possa voltar a ter ônus para o Estado, garantindo o pleno exercício da liberdade sindical.

72. Avançar no debate sobre Organização por Local de Trabalho na UFU, visando que o SINTET-UFU contribua diretamente na organização das trabalhadoras e trabalhadores contratados pelas empresas terceirizadas que possuem contrato com a UFU, possibilitando a organização da luta por melhores condições de trabalho e o reconhecimento dessas trabalhadoras e trabalhadores como membros da comunidade acadêmica;

73. Realização de Seminários destinado a trabalhadoras e trabalhadores da UFU que atuam em Patos Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba, com o objetivo de refletir sobre as condições de trabalho e sobre a elaboração de propostas de políticas institucionais que possam ser refletidas e debatidas nos conselhos superiores;

74. Que o SINTET-UFU elabore o Primeiro Seminário Sindical Ecossocialista para refletir e fortalecer a luta contra os efeitos provocados pelo capitalismo contra o meio ambiente que afetam de forma prejudicial o nosso cotidiano e que ameaça a médio prazo a vida humana no planeta;

75. Lutar pela ampliação da política institucional que viabiliza o acompanhamento psicológico do servidor;

76. Retomar o trabalho da comissão de análise e estudos, em caráter consultivo, sobre destinação do Centro de Formação do SINTET-UFU.

77. Garantir recursos físicos e humanos necessários ao aprimoramento para uma boa comunicação do SINTET-UFU com sua base, incluindo canais digitais como site e redes sociais.

78. Realizar seminários e capacitações em canais digitais para promover a inclusão digital da categoria.

79. Inserção do nome do escritório contábil na próxima prestação de contas e divulgação do balanço financeiro com maior antecedência para avaliação da categoria.

HC-UFU

80. Lutar contra a demora injustificada em processos de liberação da flexibilização para 30h;

81. Pelo fim da obrigatoriedade de cursos que pouco ou nada dialogam com as práticas do dia a dia do servidor;

82. Lutar pela disponibilização de cursos relevantes para a realidade dos servidores, observando o nível de conhecimento de informática do servidor para realizar, a relevância para o trabalho e as condições estruturais para realização destes.

83. Pelo fim de mudanças arbitrárias em escalas sem prévio conhecimento do servidor, que gera desgaste psicológico e atritos entre trabalhador(a) e chefia.

84. Lutar pela convocação de concursos para o HC-UFU de acordo com o dimensionamento necessário.

85. Lutar por eleições diretas para a Superintendência, gerência e demais cargos chefias no HC-UFU.

86. Combater as perseguições a servidores que se recusam a cumprir cargas horárias exorbitantes, através de ameaças de retirada ou redução de plantões de APH, caso não obedeçam.

87. ASSER (antigo NAASS): Lutar para a adequação do antigo NAASS em uma unidade de saúde (UBSF) que atenda servidores/as da comunidade universitária, incluindo os campi fora de sede e região;

88. Lutar para que a política de gestão de pessoas das trabalhadoras contratadas e trabalhadores contratados pelo Regime Jurídico Único, e que atuam dentro Hospital de Clínicas da UFU, seja gerida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e não pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

89. Cobrar da Administração Superior da UFU e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), a revitalização do Restaurante do Hospital Universitário, para que o mesmo ofereça alimentação adequada e gratuita para o conjunto de todos trabalhadores e todas trabalhadoras do HC-UFU, pacientes e acompanhantes, priorizando a utilização das fazendas da UFU e dos produtos da agricultura familiar. Sugerir que a UFU se adeque à legislação da vigilância sanitária;

90. Lutar pela realização de eleições diretas para a Superintendência da EBSERH e demais cargos de direção, coordenações e chefias do HC-UFU e demais órgãos e setores da UFU;

Combate às Opressões

91. Fortalecer o GT Feminista; o GT de Negras e Negros e o GT LGBT+ do SINTET-UFU, via a organização das atividades dos GTs;

92. Elaborar calendário de espaços de formação política e capacitação de servidores e servidoras nas áreas de:

    a. Combate à violência contra a mulher;

    b. Combate à violência LBGT+fobica;

    c. Campanhas de combate ao assédio no ambiente de trabalho, considerando todas as formas de opressão presentes nesse ambiente;

d. Curso de Letramento racial;

93. Lutar para que a UFU crie políticas institucionais de saúde da mulher;

94. Lutar para que a Administração Superior da UFU viabilize uma forma de atendimento psicossocial para a mulher vítima de violência no próprio campus da UFU;

95. Solicitar à FASUBRA o encaminhamento à ANDIFES de um documento solicitando que as universidades criem um núcleo de combate ao assédio moral e sexual e resolução de conflitos;

96. Lutar em conjunto com os movimentos sociais pela descriminalização do aborto, que as mulheres tenham direito ao seu corpo, e que o aborto seja encarado com questão de saúde pública.

97. Garantir proteção e apoio às/aos profissionais do HC-UFU que realizam os procedimentos de interrupção de gestação previstos em lei, uma vez que devido ao cenário de reacionarismo essas profissionais vem sofrendo perseguição por parlamentares e entidades do campo conservador.

98. Realizar o I Encontro de Trabalhadores e Trabalhadoras Negros e Negras da UFU, abrangendo os diversos vínculos de trabalho existentes na Universidade;

99. Cobrar da Administração Superior da UFU, em especial da PROGRAD e da PROPP, a realização de Seminários Institucionais, envolvendo as coordenações de cursos, para que pense em ações para se aplicar de forma efetiva a Lei 11.645/2008 (que inclui no currículo oficial a temática da "História e Cultura Afro-Brasileira e indígena") nos projetos curriculares de todos os cursos da UFU, bem como a criação de um curso de especialização que contemple a temática de relações etnicorraciais;

100. Por cotas sociais e raciais, em conformidade com dados IBGE, para acesso à Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu;

101. Que a UFU adote uma política de assistência à saúde do trabalhador e da trabalhadora que contemple as especificidades da população negra, como por exemplo a inclusão do exame de anemia falciforme, para todos os trabalhadores conforme a política de equidade do SUS nos exames médicos periódicos para trabalhadoras negras e trabalhadores negros; a realização de campanha de prevenção de hipertensão arterial, com atenção às especificidades dos trabalhadores negros e das trabalhadoras negras;

102. Levar à FASUBRA a luta para que o Dia da Consciência Negra seja transformado em Feriado Nacional.

103. Reivindicar da UFU o desenvolvimento de políticas institucionais que visem combater o machismo, o racismo e a LGBT+fobia dentro da Instituição;

104. Lutar para que a Gestão Superior da universidade tenha um tratamento especializado às denúncias de violências de opressão, seja com ouvidoria ou protocolo específico de tratamento.

Moções

Moção de Repúdio ao tratamento dispensado a Aposentadas e Aposentados

O XXVIII Congresso Ordinário do SINTET-UFU, representado por seus delegados e suas delegadas, vem à público **REPUDIAR** o descaso e a forma como a Universidade Federal de Uberlândia tem tratado os seus servidores e as suas servidoras quando de sua aposentadoria.

Desconsiderar a importância destes/as servidores/as na construção dessa universidade e relegá-los ao esquecimento, impedindo, inclusive, o seu acesso às dependências da universidade, como HC-UFU e outros, é contraditório ao

que se espera de uma instituição cujo princípio e objetivo seja a proteção e multiplicação da história e do conhecimento.

Dessa forma, para além de repudiar, o conjunto de trabalhadores e trabalhadoras, além de **REPUDIAR** essa prática absurda, reivindica que a universidade atue para a extinção dessa cultura.

Uberlândia, 17 de março de 2023.

Moção de Repúdio - Intransigências nas relações de trabalho (EBSERH-UFU)

O XXVIII CONSINTET repudia veementemente as condutas autoritárias e por vezes assediadoras praticadas por diversas chefias dentro do Hospital de Clínicas da UFU, às quais tem causado adoecimento mental nos servidores, empregados públicos e trabalhadoras/es terceirizados. O ambiente hospitalar enquanto local de trabalho por si só já apresenta níveis elevados de estresse aos trabalhadores, fato reconhecido por diversas pesquisas científicas, sendo que a conduta de chefias se soma para degradar a saúde das/dos trabalhadores.

O Hospital de Clínicas da UFU é um hospital público: as escolhas de cargos de chefia não devem ocorrer a bel prazer, mas sim seguir princípios democráticos, como já acontece em diversos hospitais universitários federais comprometidos com a democracia.

Por eleições já!

Uberlândia, 17 de março de 2023.

Moção de repúdio - Violência Bar Flex

O XXVIII CONSINTET, representado por seus delegados e suas delegadas, vem a público **REPUDIAR** o ato de agressão física machista contra a estudante do curso de Filosofia realizado no Bar Flex.

Não é cabível que a instituição, apesar de todas as políticas de proteção às mulheres aprovadas em conselhos, fique inerte frente a tal fato.

Dessa forma, este Congresso exige providências imediatas quanto ao esclarecimento e punição aos responsáveis.

Uberlândia, 17 de março de 2023.

Moção de Agradecimento - Central Única de Favelas

Os delegados e as delegadas do XXVIII Congresso de Delegadas e Delegados do SINTET-UFU aprovam a presente Moção de Agradecimento à CUFA (Central Única de Favelas) em reconhecimento às ações assistenciais de solidariedade realizadas, em especial durante o período da pandemia.